



Itaquaquecetuba, 17 de abril de 2024.

Ofício nº 244/SMG/2024

Ref.: Requerimento 32/2024

CORRESPONDÊNCIA				
N.°	Th		S	M
RECE	BI EM_	n	101	NOW

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar resposta da Secretaria da Habitação (em anexo) em resposta ao Requerimento nº 32/2024 de autoria do Nobre Vereador David Ribeiro da Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Secretário de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

CALARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio Official Administrativo

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094



Itaquaquecetuba, 28 de março de 2024.

Ofício 157/2024 - SEHAB

Ref.: Ofício 110/SMG/2024

Requerimento 32/2024 - Vereador David Ribeiro da Silva - David Neto

Senhores,

Cumprimentando-os, cordialmente, e como forma de demonstrar o desenvolvimento do Programa Viver Melhor no nosso município trazemos o seguinte:

Inicialmente trazemos que são inegáveis os benefícios do citado programa, eis que tem por finalidade o repasse de recursos para operação pela CDHU, visando à promoção de melhorias e adequações em unidades habitacionais já construídas em assentamentos e núcleos urbanos do irregulares (preferencialmente em processo de regularização) e carentes, acompanhadas de serviços de assistência técnica e de conservação viária.

Não se tem dúvida, também, do exemplar trabalho que o nobre Edil, autor do Requerimento 32/2024, vem fazendo no município, especialmente no que se refere aos programas habitacionais, sejam os de melhorias habitacional, sejam os de produção habitacional, seja na regularização fundiária.

Com relação à inclusão solicitada, para o desenvolvimento de reforma em 1200 unidades por meio do Programa Viver Melhor, para atendimento dos bairros Vila Nelly, Vila Monte Belo, Parque Viviane II, Vila Celeste, Vila Maria Augusta, Jardim Miray, Pequeno Coração, Terra Prometida, Jardim Nicea e Recanto Mônica, temos que essa <u>Secretaria de Habitação já abriu processo administrativo</u>, bem como já produziu estudo técnico de parte dos bairros, razão pela qual fará a complementação conforme o requerimento, com envio imediato à CDHU.

Por oportuno rememoramos a requalificação do programa, que está sendo realizada no Jardim Maria Rosa, com o acompanhamento desta SEHAB, do Senhor Vereador David Neto, da CDHU e da população, cuja continuidade dos trabalhos levará em consideração a infraestrutura do bairro, e também do estudo de risco produzido.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Avenida João Barbosa de Moraes, 750, Vila Zeferina, Itaquaquecetuba, SP

CEP: 08576-070 - Tel.: (11) 4753-7000



Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Angela Fabiana Quirino de Oliveira

Secretária/Municipal de Habitação.

Ao Ilmo. Sr.

DR. HUGO SANTOS

Secretário Municipal Adjunto de Governo

Ao Ilmo. Sr.

MARCELO BARBOSA

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Secretaria Municipal de Administração Divisão de Port. Rec e Protocolo da Administração

Processo

Data

Toociuone

HORA

FLS.



PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE AMOR POR NOSSA GENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado:

Data Entrada: 17/01/2023

Processo: 911/2023

HABITAÇÃO Secretaria Municipal de Habitação

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO PARA

ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA VIVER MELHOR - OFÍCIO Nº 022/SEH

429/2022 - Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo

De: Samanta da Silva Carneiro Ribeiro

sex., 06 de jan. de 2023 09:28

<ssscarneiro@sp.gov.br>

2 anexos

Assunto: 429/2022 - Secretaria da Habitação do Estado de

São Paulo

Para: sehab@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Exmo. Senhor,

Eduardo Boigues Queiroz

Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos anexo Ofício CG/AP nº 429/2022, da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, em atenção ao Ofício nº 401/2022, da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Reiteramos que a nossa Assessoria Parlamentar permanece a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, orientações ou informações deste e de outros pleitos da área Habitacional.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.



Samanta Carneiro

Chefia de Gabinete Secretaria da Habitação

<u>ssscarneiro@sp.gov.br</u> |11 3638 -5337/5336 Rua Boa Vista, 170 - 12º Andar BL 5 - São Paulo - SP CEP: 01014-930

Oficio 429.2022 PM Itaquaquecetuba.pdf 179 KB



77000360 N° 911 30 (Estad

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Habitação

Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: CG/AP nº 429/2022

Interessado: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: Ref. Oficio nº 401/2022 - Solicitação de implantação do Programa Viver Melhor nos bairros Terra Prometida, Vila Esperança (Tipoia), Parque Viviane, Jardim Canaã, Jd. Miray (Rua da Tubulação), Brilho da Lua, Vila Sônia, Jardim Joandra I e II, Pq. Piratininga Gleba 01 e Jardim Lucinda.

Exmo. Senhor

Eduardo Boigues Queiroz*

Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos termos do Oficio acima referenciado, no que tange a solicitação para inclusão dos bairros supracitados no Programa Viver Melhor, informar o que segue:

Após ciência do pleito a Gerência de Obras Especiais, área gestora na CDHU do Programa Viver Melhor, informou que em breve agendará uma visita ao local com o intuito de verificar a possibilidade de inclusão do Município no referido programa.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

Nathalia Rocha Fernandes Chefe de gabinete em substituição Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Port. Rec e Protocolo da Administração

Processo

Data

15236

21.08.23

EUNCIONÁRIO

HORA

FLS. _____



PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE AMOR POR NOSSA GENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado:

Data Entrada: 21/08/2023

Processo: 15236/2023

HABITAÇÃO Secretaria Municipal de Habitação

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO PARA

ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

VIVER MELHOR NOS NÚCLEOS VILA

NELY, HOSPITAL, V





Itaquaquecetuba, 31 de outubro de 2022.

Ofício n.º 401/2022 - SEHAB

Referência: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER MELHOR, NOS BAIRROS TERRA
PROMETIDA, VILA ESPERANÇA (TIPOIA), PARQUE VIVIANE, JARDIM CANAÃ, JARDIM
MIRAY (RUA DA TUBULAÇÃO), BRILHO DA LUA, VILA SÔNIA, JARDIM JOANDRA I e II,
PARQUE PIRATININGA GLEBA 01 e JARDIM LUCINDA, EM ITAQUAQUECETUBA, SP.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Inicialmente agradecemos a parceria de resultados expressivamente positivos entre o município e esta Secretaria Estadual de Habitação, que possibilita andamento da gestão habitacional de Itaquaquecetuba.

Acerca das características de Itaquaquecetuba, temos que o município encontra-se na região metropolitana de São Paulo e Alto Tietê, com área total de 82.622 km² e população de 375.011 habitantes (IBGE), sendo o 19.º mais populoso do Estado, com forte vocação industrial em razão de sua localização geográfica, fazendo divisa com outros grandes centros urbanos como a Capital e Guarulhos.

Encontra-se, entretanto, entre os mais carentes da região metropolitana de São Paulo e conforme se depreende de pesquisa realizada pela Frente Nacional dos Prefeitos, está no G100, isto é, o grupo dos 100 municípios mais populosos e mais pobres do Brasil, situação agravada pelo cenário de densidade de ocupações e constantes invasões; contando com quase 200 comunidades de baixa renda ou renda apenas para subsistência, com 185.000 famílias e 46.500 moradias nessa situação; 31 áreas de risco com 15.000 famílias, destas 1.507 famílias em R4 (risco muito alto).

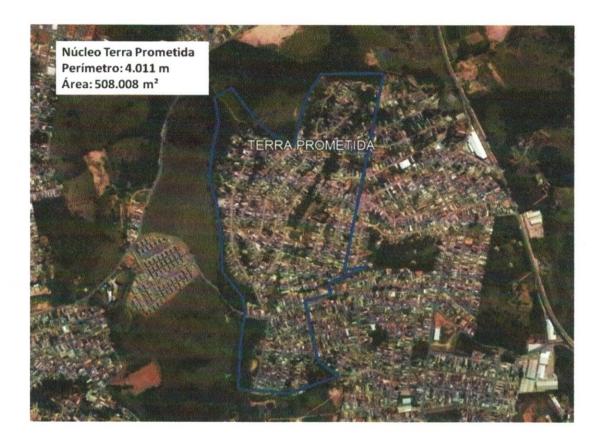
Nesse contexto, muitos são os loteamentos periféricos, irregulares e clandestinos, onde se instalou população desprovida de recursos, locais com carência de infraestrutura, cujos moradores têm difícil acesso aos meios de consumo coletivo, situação vivenciada pelos moradores dos bairros onde estão inseridas as áreas em questão.

Não se pode olvidar que a adesão ao Programa Cidade Legal, do Governo Estadual, <u>trouxe e traz significativos</u>, <u>relevantes e importantes instrumentos e serviços para a implementação da Regularização Fundiária no município como política habitacional</u>, muito embora o programa não tenha sido aproveitado de forma ampla, por parte das administrações municipais anteriores, já que o município a ele aderiu em 2009, situação completamente modificada pela nova administração, ante a ciência de sua importância.





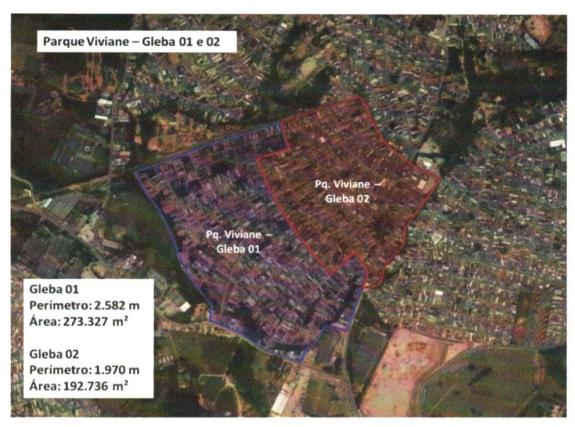
Após o relato do cenário municipal, trazemos a indicação, localização e histórico dos núcleos apontados:

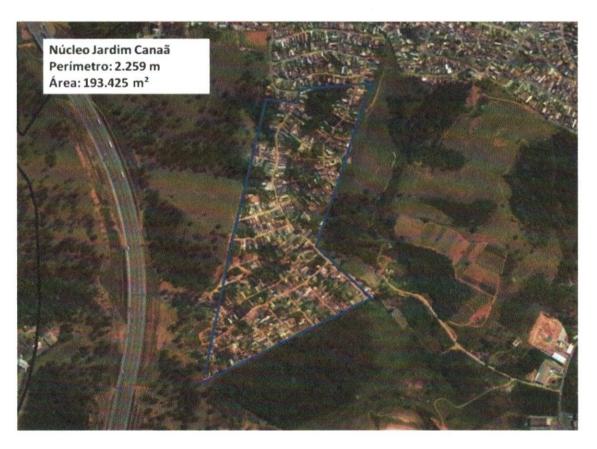














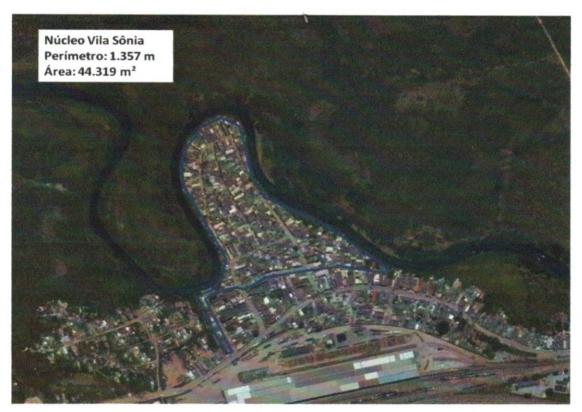




























O Plano de Regularização é importante etapa do Plano de Urbanização de todos os municípios do Alto Tietê. Forte na premissa da <u>necessidade</u> e <u>possibilidade</u> de <u>REURB</u> nos núcleos acima apontados, <u>foi feita a indicação destes no Cidade Legal</u>, <u>em razão da densidade</u>, <u>consolidação e avançada ocupação</u>, <u>conforme portarias juntadas</u>, sendo já emitida <u>análise de diagnóstico para as áreas</u>, também conforme relatórios anexos.

Entre os objetivos da regulação estão a legalização das moradias através da legitimação fundiária; realocação de famílias que vivem em áreas de risco ou inadequadas; implantação de infraestrutura; urbanização da área; participação da população nos encaminhamentos, com amplo esclarecimento; integração com as secretarias Estadual e Municipal; acompanhamento técnico (social e físico); desenvolvimento de programas sociais voltados à saúde, lazer, trabalho e educação; implantação de compensação ambiental no loteamento;

Para a regularização da rede de água, esgoto e energia elétrica, as concessionárias responsáveis (EDP – Bandeirante e SABESP) já estão a desenvolver projeto de implantação, redefinição e expansão de rede, **em todos os bairros**, conforme documentação anexa.





A ausência destes institutos são problemas graves, e que podem transformar a tão apoiada regularização fundiária em um mero instrumento de grilagem de áreas, problema esse que assola e assombra o nosso município há décadas. Isto porque a Lei 13.465/2017 não permite – nem poderia permitir –, regularizações à margem da ordem urbanística.

Desta forma, realizamos os **estudos fundiários dos núcleos**, para solução, correção e atendimento dos critérios legais atinentes à Regularização Fundiária, mormente quanto à verificação de áreas com riscos pendentes de mitigação, já que não há outros impeditivos. Apesar da evidente carência social e econômica da população que ocupa as áreas, <u>que determina a predominância da REURB-S</u>, as residências ali edificadas são, prevalentemente, de alvenaria.

Significa dizer que a cartografia básica do local, que consiste na ação de realizar um registro gráfico do assentamento: seus limites, confrontantes, equipamentos públicos, a hidrografia (córregos, nascentes), área de risco e áreas com interferências de risco (como linhas de transmissão, oleodutos, gasodutos, a vegetação arbórea), edificações, sistema viário, alinhamento de quadras e lotes e a infraestrutura implantada, deve ser demonstrada de forma assertiva no Levantamento Planialtimétrico Cadastral – LEPAC, de forma a conferir efetividade à regularização fundiária pretendida.

Como é sabida, a REURB – e aqui se propõe a legitimação fundiária, como já dito – é um processo que ao final provê a titulação à família que habita o imóvel. Além da segurança jurídica levada às famílias, a experiência mostra que as condições da área melhoram significativamente, já que as famílias se sentem seguras para <u>aplicar e manter melhorias</u> em suas moradias, diminuindo inclusive eventuais riscos.

Outro ponto que merece consideração é o fato de os moradores serem pessoas carentes, não possuindo alternativa a não ser ali residir, reprimidos pela atual conjuntura social, merecendo toda atenção e ajuda. É patente, pois, a vulnerabilidade social das famílias que já residem nos bairros há muito tempo, sendo certo que depois de todos esses anos já estão com todas as suas atividades concentradas e fixadas na região.

Essas condicionantes nos levam a constatar que também as construções têm as características de vulnerabilidade da população residente no bairro, de maneira que um programa de melhoria habitacional, <u>a saber o Programa Viver Melhor</u>, deve agregar mais um benefício aos que já se oferece às comunidades atendidas pelo Programa Estadual de Regularização Fundiária, o já citado Cidade Legal.

Entendemos, pois, que diante das especificidades da regularização fundiária a ser implementada nos núcleos, o atendimento de 500 famílias / domicílios com o Programa Viver Melhor em muito





contribuiria para a promoção da recuperação de domicílios em inadequação habitacional ocupados por famílias em situação de vulnerabilidade social localizados nos <u>bairros Terra Prometida</u>, <u>Vila Esperança</u> (<u>Tipóia</u>), <u>Parque Viviane</u>, <u>Jardim Canaã</u>, <u>Jardim Miray</u> (<u>Rua da Tubulação</u>), <u>Brilho da Lua</u>, <u>Vila Sônia</u>, <u>Jardim Joandra I e II, Parque Piratininga Gleba 01 e Jardim Lucinda</u>.

Diante do exposto acima e considerando a necessidade premente do apoio e intervenção desta Secretaria Estadual de Habitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Eduardo Boigues Queroz

Prefeito - Prefeitura de Itaquaquecetuba

Angela Fabiana Quirino de Oliveira

Secretária - Secretaria Municipal de Habitação

Excelentíssimo Sr.

Secretário Executivo do Governo do Estado de São Paulo DR. REINALDO IAPEQUINO

Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo Rua Boa Vista, 170 - 16º andar - São Paulo - SP

